



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 085/2024
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS E NACIONAL (BANDA VAQUEIRO KARKARÁ) PARA O EVENTO EM COMERAÇÃO A EMACIPAÇÃO DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
CONTRATO SEMAF:	Nº 029/2024
CONTRATADA:	Y F ENTRETENIMENTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA- ME CNPJ: 18.410.152/0001-28 VALOR: R\$ 85.000,00
VIGÊNCIA:	05/12/2024 A 31/12/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	SARA JOANE CRUZ NOBRE MAT.4986 LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA MAT.1976 PORTARIA Nº072/2024

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 029/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS PLANEJAMENTO-SEMAF**. O processo foi instruído com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 10/12/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01 a 02);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 03 a 05);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa para a Secretaria de administração enviando: Proposta de preço/serviço; Documentação do proprietário da empresa, Alteração contratual / Termo de autenticação / Certidão de habilitação profissional / Declarações / Atestados de capacidade técnica / Balanço patrimonial / Certidões tributárias de regularidade da empresa [yf.empresa@hotmail.com](mailto:yf.empresa@hotmail.com) para [semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br) (fls.06 a 61);
- ✓ Despacho da Secretária solicitando providencias referente ao processo administrativo (fl.62);
- ✓ Termo de autuação (fl.63);
- ✓ Estudo Técnico preliminares assinado pela equipe técnica / Risco Financeiros (fls.64 a 91);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº774 (fl.92);
- ✓ Projeto Básico / Justificativa e Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fls.93 a 108);
- ✓ Certidão de numeração (fl.109);
- ✓ Memorando nº423/2024 – SEMAF para o setor de licitação contratos, solicitando abertura do processo (fl.110);
- ✓ Termo de autuação Nº 192/2024 do setor de Licitação e Contratos (fl.111);
- ✓ Decreto nº 118/2023 de nomeação do agente de contratação e comissão de contratação (fl.112);
- ✓ Minuta do contrato (fls.113 a 117);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.118);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico Jose Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346 (fls.119 a 120);
- ✓ Despacho homologatório assinado ordenador de despesas (fl.121);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Contrato nº 035/2024 – SEMAF, assinado entre as partes (fls.122 a 126);
- ✓ Portaria nº 072/2024 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.127 a 128);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade (fl.129);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 029/2024 (fl.130);
- ✓ Extrato de Inexigibilidade assinada pela servidora Daniela Paz Silva (fl.131);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 035/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 10/12/2024 código Identificador: 739EFEFD (fl.132);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl.133).

### III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 029/2024 consta o contrato celebrado com a SEMAF:

- **Contrato de Nº 035/2024 - SEMAF** firmado com **Y F ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ:18.410.152/0001-28 no valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, dotação orçamentária, funcional: 13.392.0006.2016.0000; categoria econômica 3.3.90.39.00 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ; com vigência de **05/12/2024 a 31/12/2024**. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. **É a nossa manifestação”**.

### IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos o processo de Inexigibilidade Nº 029/2024 e o Contrato nº 035/2024-SEMAF, está fundamentado na legislação supracitada, autorizado pelo ordenador de despesas e com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Maria Ferreira Lima OAB/PA 5346. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato**, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela legislação.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.**

Belterra (PA), 11 de Dezembro de 2024.

Ezio de Sousa Monteiro  
Coord. Controle Interno  
Decreto nº 115/2024

Vanessa Patrícia L. Mota  
Analista de C.I.  
Portaria nº 007/2022